



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 041,

de 01 de fevereiro de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei n.º 786, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **GELCIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO MELQUIADES**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Benefícios, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania, Símbolo CC – 3.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

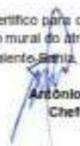
Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do Atrio da Prefeitura, nesta data.
Valente, Bahia, 01 de fevereiro de 2022.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito